



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___x___ votos.
() Rejeitada por ___x___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
(X) Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

Nº 38/2025

AUTORA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo assinada **REQUER** do Excelentíssimo Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, que encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre a área pública que será destinada à implantação e construção do Ecoponto, projeto a ser realizado através de Parceria Público-Privada (PPP) com a empresa MFM, que presta serviços de coleta e destinação de lixo em nossa cidade

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por escopo fundamental garantir a transparência e o devido acompanhamento legislativo de uma obra de crucial importância para a saúde pública e o meio ambiente do nosso município: a implantação do Ecoponto.

A necessidade de obter informações detalhadas sobre a área pública destinada a essa construção, que será executada por meio de Parceria Público-Privada (PPP) com a empresa MFM (já responsável pela coleta de lixo na cidade), reside em fatores urgentes:

1. **Crise de Destinação de Resíduos:** O atual **Aterro Sanitário** da cidade já não comporta mais a crescente demanda de resíduos. A saturação iminente desse local exige que sejam estabelecidas, com máxima urgência, soluções alternativas e sustentáveis para a destinação final do lixo. O Ecoponto representa essa solução imediata.
2. **Combate ao Descarte Irregular:** A ausência de um local adequado para o descarte de grandes volumes, como restos de podas de árvores e grama, tem levado a população a descartar esses resíduos em áreas inadequadas. Esse descarte irregular não apenas degrada a paisagem urbana, mas também gera focos de vetores e poluição, comprometendo a saúde da comunidade e elevando os custos de limpeza urbana.
3. **Fiscalização e Interesse Público:** Sendo o Ecoponto um projeto vital para a gestão de resíduos sólidos e envolvendo recursos e bens públicos (área pública e Parceria Público-Privada), torna-se indispensável que a Câmara Municipal, no seu papel de fiscalizadora, tenha acesso imediato a todas as informações sobre o local exato para garantir que a obra atenda plenamente ao interesse público e esteja em conformidade com as leis ambientais e de uso do solo.

Portanto, o encaminhamento das informações solicitadas é imprescindível para que esta Casa de Leis possa exercer sua função fiscalizatória, garantindo celeridade na implementação do



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Ecoponto e promovendo uma solução definitiva e ecológica para a problemática do lixo no município.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora